



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 132/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 132/2022** para compra de **GLICERINA SOL ENEMA**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (88520741), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (88730791), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (88730881) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (88742596), na plataforma BIONEXO através do ID: 224671146 (88742450) no DODF (88874842) e ainda enviado e-mails (88876400) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (89152038) - validada pela área técnica (89184104).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 14/06/2022 a 16/06/2022 (89006511), a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83

Consultada sobre a viabilidade técnica da proposta comercial apresentada, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (89184104).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (89184104).

Destaca-se que foi encaminhado e-mail de convite para a participação da cotação BIONEXO (88876400), junto a empresa **ALVIVETE SOLUCOES FARMACEUTICA LTDA** - vencedora do BANCO DE PREÇOS (89152038), sem retorno por parte da mesma.

Salienta-se que foi solicitado negociação junto a empresa **SARA MEDICAL** (89577926), onde foi concedido o desconto e atualizado a proposta (89658043).

Em atenção ao E-mail de Confirmação de Disponibilidade de Estoque (89828967), onde a empresa **SARA MEDICAL** informa que poderá atender inicialmente com 500 (quinhentos) frascos e o restante em 30 dias, o mesmo obteve parecer favorável da área demandante aceitando a forma de entrega apresentada conforme Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (90646847).

Destaca-se que foi confirmado por meio eletrônico a disponibilidade de estoque para o item cotado (89828967).

Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para o item do processo em tela (90259376), tendo em vista que as empresas que cotaram na plataforma bionexo (89006511) não realizaram o envio da proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (89006684). Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:

SEQ		CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Sara Medical Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda	MÍNIMO
							VLR UNIT	
1	MV 1305		GLICERINA SOL ENEMA (CLISTER) 12 % FRASCO 500 ML COM SONDA	UNID	2.230	R\$ 22,0000	R\$ 22,0000	
VLR TOTAL							R\$ 49.060,00	

LEGENDA:

 Menor valor válido recebido

VALOR TOTAL MÍNIMO	R\$ 49.060,00
---------------------------	---------------

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 11 de junho de 2022, às 09h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para a Compra Imediata nº 132/2022** para aquisição de **GLICERINA SOL ENEMA**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 132/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(88520741)

Objeto:	GLICERINA SOL ENEMA
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – GLICERINA SOL ENEMA (CLISTER) 12 % FRASCO 500 ML COM SONDA					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	2.230	R\$ 22,00	R\$ 49.060,00

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (89006684)

Informa-se que a empresa vencedora para os **item 1** foi a **SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 41.551.247/0001-83** no valor total de R\$ 49.060,00 (quarenta e nove mil e sessenta reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (90657697)**, que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (88730881)**.

Respeitosamente,

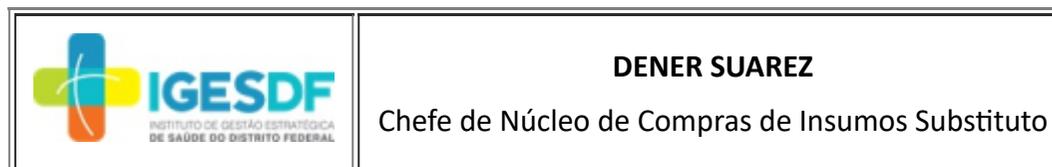


De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.



De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.





Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista de Compras**, em 11/07/2022, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENER MOREIRA ABUCHAIN SUAREZ - Matr.0000237-8, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos substituto(a)**, em 11/07/2022, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 13/07/2022, às 09:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=90709074)
verificador= **90709074** código CRC= **B8DFBE33**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746